



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, n.21 – Caixa Postal 21 – Fone (43) 3151-1800 – Sabáudia-PR –  
CEP 86.720-000 – CNPJ/MF n.01.010.823/0001-60 – [camarasabaudia@hotmail.com](mailto:camarasabaudia@hotmail.com)

## INDICAÇÃO n. 107/2025

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que **seja realizado um estudo técnico de viabilidade para adesão e implantação dos Programas Estaduais de Parques Urbanos, Parques Paraná ou Paraná Mais Verde**, com vistas à criação de parques ecológicos, lineares ou urbanos em áreas adequadas do Município de Sabáudia.

## JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e do Instituto Água e Terra (IAT), mantém programas voltados à recuperação de áreas de fundo de vale e preservação ambiental, ao mesmo tempo em que promovem lazer, turismo sustentável e qualidade de vida para a população.

Entre estes, destacam-se o Programa Parques Urbanos, o Parques Paraná e o Paraná Mais Verde, que já beneficiaram dezenas de municípios com a implantação de parques que unem infraestrutura de lazer, preservação ambiental e convivência comunitária.

Diversas cidades paranaenses já demonstraram êxito na adesão a esses programas. Municípios como Campina da Lagoa, Diamante do Norte, Flor da Serra do Sul, Itaguajé e Janiópolis receberam parques entregues em 2024; além disso, na região Centro-Oeste, cidades como Campo Mourão, Juranda, Jussara, Araruna e Moreira Sales já possuem obras em andamento ou projetos adiantados. Tais experiências comprovam que, com planejamento adequado e convênios firmados entre Estado e Município, é plenamente viável para Sabáudia ser contemplada e obter os mesmos benefícios.

A implantação de um parque urbano em Sabáudia proporcionaria:

- Lazer e qualidade de vida à população, com áreas verdes, caminhadas, playgrounds e prática esportiva;
- Saúde preventiva, incentivando atividades físicas e contato com a natureza;
- Educação ambiental, fortalecendo a consciência ecológica da comunidade;
- Valorização urbana, com incremento imobiliário e potencial turístico;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Avenida Campos Sales, n.21 – Caixa Postal 21 – Fone (43) 3151-1800 – Sabáudia-PR –  
CEP 86.720-000 – CNPJ/MF n.01.010.823/0001-60 – [camarasabaudia@hotmail.com](mailto:camarasabaudia@hotmail.com)

- Recuperação ambiental, combatendo erosões e protegendo áreas de preservação permanente.

Diante disso, é essencial que o Poder Executivo realize um levantamento técnico dos possíveis locais no território municipal que atendam aos critérios ambientais, urbanísticos e sociais exigidos pelo Governo do Estado, possibilitando que Sabáudia seja contemplada em futuras etapas destes programas.

Sala das Sessões, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025

  
**Alex Hernandez Valentin**  
Vereador

**Cidinei Pereira Oliveira**  
Vereador

  
**Israel Aparecido de Jesus**  
Vereador

**Paulo Sérgio Gusson**  
Vereador

**Wesley Roberto Pereira**  
**Xandu**  
Vereador